EMENDA MODIFICATIVA Nº 003 AO PROJETO DE LEI CM Nº 005-04/2024

**Estabelece os subsídios dos Secretários para a Legislatura 2025 – 2028, e dá outras providências**.

 O Vereador Roberto Kremer e Roberto Giovanella abaixo assinado, no uso de suas atribuições propõe a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1.º Fica alterada a redação do artigo 2.º do PL CM 005-04/2024, que terá a seguinte redação:

 ***Art. 2º Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).***

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos.

Câmara de Vereadores, 03 de abril de 2024.

**ROBERTO KREMER ROBERTO GIOVANELLA**

**Vereador PDT Vereador PTB**

**Senhor Presidente**

**Caros Colegas Edis**

Apresentamos Emenda Modificativa nº 003-04/2024 ao artigo 2º do PL CM 005-04/2024, pois entendemos, que o percentual de reajuste dos agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários), deve ser na mesma proporcionalidade ou o mais próximo possível.

Contando com o apoio dos senhores vereadores e senhora vereadora, subscrevo-me

**ROBERTO KREMER ROBERTO GIOVANELLA**

**Vereador PDT Vereador PTB**